



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº _____

Indica ao Executivo Municipal, por meio da Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico, que ofereça aulas de Balé e Música em TODAS AS COMUNIDADES do município. E qual a previsão para o retorno das aulas de Balé no município?

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, que o presente subscreve, no regular uso das suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei INDICA à **Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico**, que ofereça aulas de balé em TODAS AS COMUNIDADES do município. E qual a previsão para o retorno das aulas de balé no município.

As aulas de balé vão além de uma atividade física, sendo essenciais para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças, melhorando a progressão, a concentração, a autoestima e a expressão criativa. Já as aulas de Música favorecem o desenvolvimento psicomotor, socioafetivo, cognitivo, emocional e linguístico além de promoverem autoestima, socialização, comportamento, disciplina, concentração e atenção em crianças, jovens e adultos. Contudo, no interior, o acesso a essas atividades é restrito, principalmente devido à falta de transporte e infraestrutura.

Por essa razão, mães e pais das comunidades têm, constantemente, solicitado que as aulas de balé e música, que atualmente são oferecidas na sede, também sejam disponibilizadas para as crianças do interior.

Muitas dessas crianças gostariam de participar, mas enfrentam dificuldades em se deslocar até o local onde as aulas estão sendo realizadas. A falta de condução adequada é um obstáculo significativo para aqueles que não possuem meios de transporte próprios. Esta indicação contribui no acesso à cultura, a oportunidades para a população urbana e rural, fortalecendo as ações necessárias para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento e Redução da Desigualdade.

Isto posto, encaminho a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de março de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 21/03/2025 16:10

Checksum: **BF047E0C3FC753105C98AF7CD1349771C6B29F5EAD1429A9CEF67407C8AAF37A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.